

COORDENADORIA DE ENERGIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PVIR.CEE.0011.2020

NOTA TÉCNICA: NT/CEE/0001/2022

I - DO OBJETIVO

Esta Nota Técnica documenta a avaliação do Plano de Resultados da Enel Distribuição Ceará, elaborado em decorrência da análise do serviço de distribuição dessa concessionária, especificamente quanto a observância dos aspectos regulatórios em relação referente ao tema Continuidade do Fornecimento cujo período é de outubro de 2020 a dezembro de 2021.

II - DOS FATOS

Em 2020, visando à melhoria do desempenho da Enel Distribuição Ceará, a Coordenadoria de Energia (CEE) da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE) realizou a análise dos serviços de distribuição de energia especificamente quanto a Continuidade do Fornecimento de energia elétrica.

Concluída a análise, cujo detalhamento está relatado no Relatório de Fiscalização – Análise da Distribuição № RF/CEE/0015/2020, de 15/09/20, a CEE solicitou à Enel Ceará que apresentasse um plano de resultados específico para melhoria da qualidade dos serviços em tela.

A Nota Técnica NTEC/CEE/0005/2020, de 10/10/2020, documentou o recebimento do plano e recomendou o acompanhamento periódico dos avanços desse plano e do cumprimento das ações de melhorias propostas. A vigência dos planos seria entre outubro de 2020 e setembro de 2021, no entanto, após pedido da Enel CE acatado por esta Coordenadoria, a finalização do plano foi postergada para dezembro de 2021mantendo as metas já cordadas.

Na vigência do plano de resultados, foram realizadas reuniões bimensais de acompanhamento, tendo sido emitidos os respectivos relatórios com a avaliação do desempenho da Distribuidora em cada período.

III - DA ANÁLISE

O Plano de Resultados apresentado pela Enel Ceará estava em conformidade com o diagnóstico realizado por esta Coordenadoria e tinha como metas finais os valores dispostos nas Tabela 1 a 3. A Tabela 1 apresenta as metas acordadas para os indicadores de continuidade globais DEC, FEC e TMAE e as Tabelas 2 e 3 apresentam as metas para os indicadores DEC e FEC dos conjuntos da Distribuidora, respectivamente.



Tabela 1 - Indicadores globais

Indicador	Início do Plano	Proposta Enel (Final do Plano)	Limite Regulatório 2021
DEC	14,76	11,81	10,03
FEC	6,14	5,59	6,9
TMAE	510	440	-

Tabela 2 - Indicadores DEC dos Conjuntos

DEC	Início do Plano	Proposta Enel CE Final do Plano	Resultados Esperados CEE Final do Plano
Total de Conjuntos	113	113	113
No limite	26	45	54
Acima do limite e menor 40% acima do limite	31	38	33
Maior que 40% do limite	56	30	26

Tabela 3 - Indicadores FEC dos Conjuntos

FEC	Início do Plano	Proposta Enel CE Final do Plano	Resultados Esperados CEE Final do Plano
Total de Conjuntos	113	113	113
No limite	81	90	94
Acima do limite e menor 22% acima do limite	16	12	10
Maior que 22% do limite	16	11	9

Os Gráficos 1 a 6 apresentam evolução dos resultados dos indicadores ao longo do Plano de Resultados e as respectivas metas pactuadas ao final do Plano. O Gráfico 1 apresenta os resultados do indicador DEC Global e observa-se uma piora do indicador nos três primeiros meses do plano, seguido de uma melhora contínua até o final, atingindo um valor bem próximo à meta (12,02 registrado em dezembro de 2021 contra uma meta acordada de 11,81). A ressaltar que o valor final ainda se encontra acima do limite regulatório (10,03).

O Gráfico 2 apresenta os resultados do indicador FEC Global da Distribuidora Enel Ceará e observa-se que a meta acordada foi atingida com indicador permanecendo abaixo do limite regulatório durante todo o período do plano de resultados.



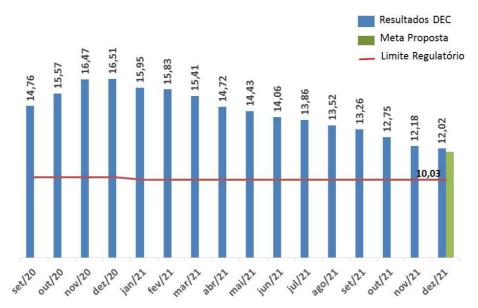
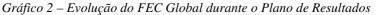
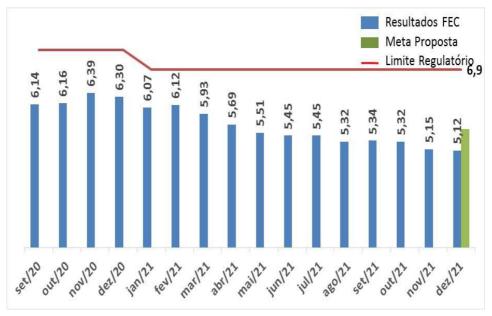


Gráfico 1 – Evolução do DEC Global durante o Plano de Resultados

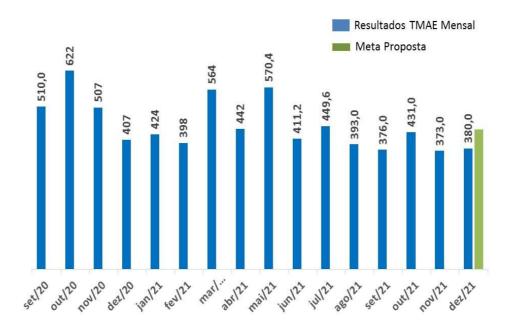




O Gráfico 3 apresenta os resultados do Tempo Médio de Atendimento Emergenciais (TMAE) para todos os meses do período avaliado. Nele, observa-se uma oscilação de valores do TMAE mensal nos primeiros meses do plano, porém com uma consistente redução no período final com valores abaixo da meta.



Gráfico 3 – Evolução do TMAE mensal durante o Plano de Resultados



Os Gráficos 4 e 5 apresentam os resultados dos indicadores DEC e FEC dos conjuntos da Distribuidora, respectivamente. No Gráfico 4 observa-se uma redução contínua do número de conjuntos com DEC acima de 140% do limite regulatório e uma melhora, não na mesma proporção, dos conjuntos com o indicador dentro do limite regulatório. Ao final do plano, a meta acordada não foi atendida. A mesma constatação aparece no Gráfico 5, onde os conjuntos com indicador FEC dentro do limite regulatório apresentaram uma melhora contínua, mas não atingiram a meta acordada. A diferença está na proporção dos conjuntos dentro e fora da meta, enquanto 65% dos conjuntos estavam com o DEC acima do limite regulatório ao final do plano (29% acima dos 140% do limite), apenas 17% deles estavam com o FEC acima do limite.



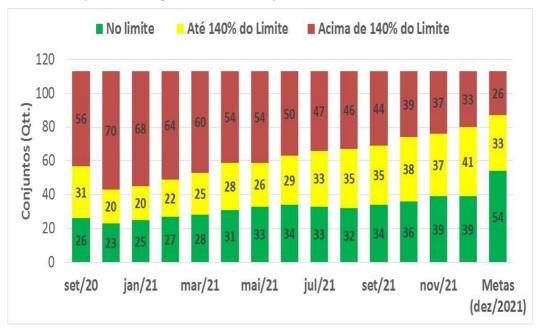
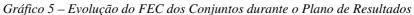
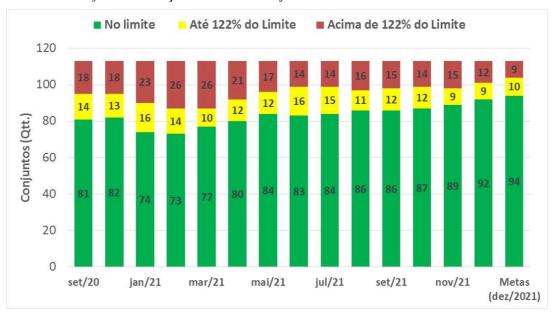


Gráfico 4 – Evolução do DEC dos Conjuntos durante o Plano de Resultados







A empresa alcançou os resultados pactuados em duas das cinco metas pactuadas (FEC Global e TMAE), apresentou resultados muito próximos às metas em outros dois indicadores (DEC Global, 1,7% acima, e indicadores FEC dos conjuntos dentro do limite regulatório, 2,1% abaixo). Quanto aos indicadores DEC dos conjuntos dentro do limite regulatório, observa-se que a empresa apresentou melhoras, mas ainda apresenta condições precárias: apenas 39 dos 113 conjuntos se encontram dentro do limite regulatório ao final do plano, quando a meta proposta pela Arce era de 54 conjuntos e a meta proposta inicialmente pela própria distribuidora era de 45 conjuntos.

A situação dos indicadores DEC dos conjuntos fica ainda mais preocupante quando se observa a situação dos conjuntos com indicadores acima de 140% do limite regulatório. A Figura 1 mostra a evolução desses indicadores por faixa de percentagem acima do limite regulatório e observa-se que ao final do plano ainda persistem 4 conjuntos na faixa entre 301% e 500% acima do limite, 5 conjuntos na faixa entre 201% e 300% e 12 conjuntos na faixa entre 161% e 200%. Estes números mostram uma situação precária de atendimento para quase 30% dos conjuntos da distribuidora.

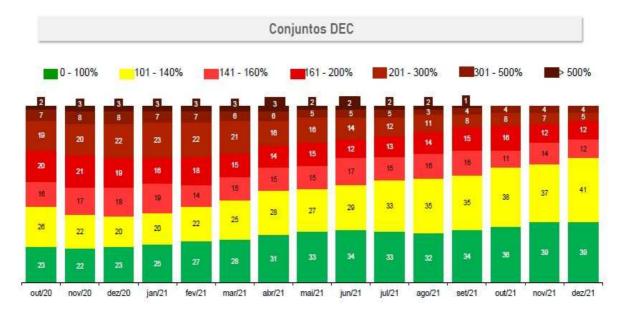


Figura 1 – Evolução dos indicadores DEC dos Conjuntos

No entanto, entende-se que, embora com a situação observada na Figura 1, a maioria das metas acordadas no plano foram completa ou parcialmente atingidas. A tendência de melhora dos indicadores sugere a eficácia das ações desenvolvidas pela empresa e a consequente melhoria no serviço prestado. Do que se conclui que o plano de resultados logrou o êxito pretendido de induzir a empresa a uma melhoria contínua nos indicadores de continuidade do fornecimento.

Dentre as ações implementadas pela empresa que induziram a melhoria dos indicadores, destacam-se os seguintes:



- Incremento de 176 equipes de atendimento emergencial, saindo de um total de 219 equipes em setembro de 2020 para 395 em fevereiro de 2021 (80% de aumento);
- Incremento de 31,3 km de linhas de alta tensão e de 74,2 km de linhas para transmissoras;
- Ampliação de potência em 4 subestações de distribuição;
- Incremento nos planos de manutenção preventiva, resultando em um aumento de 31% no número de podas, de 15% na área de redesmatamento e de 6,4% nas correções de defeitos;
- Melhorias nas redes de distribuição correspondente a 94 km de reforma na média tensão e 111 km na baixa tensão;
- Aumento de automação com a implantação de 638 equipamentos de telecontrole, 54 equipamentos de self-healing, 400 monitores de ramal e 250 equipamentos de proteção em ramais de média tensão;
- Otimização na distribuição das equipes de atendimento emergencial;
- Implantação de sistemas de monitoramento online das equipes de campo;

De todas as ações propostas, o desmembramento de centros de distribuição ficou aquém do proposto incialmente, já que apenas 7% foi realizado durante o plano. No entanto, a empresa apresentou o plano de investimentos para o ano de 2022 que contemplam a construção de 6 novas subestações e de 77 km de linhas de alta tensão.

Diante do exposto, percebe-se que o desempenho da Enel Ceará no Plano de Resultados de Continuidade do Fornecimento pode ser considerado **parcialmente satisfatório**, motivo pelo qual recomenda-se sua **aprovação**.

IV - DO FUNDAMENTO LEGAL

A Nota Técnica está fundamentada nos seguintes instrumentos legais:

- Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
- Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
- Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
- Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957;
- Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
- Resolução Normativa nº 846, de 11 de junho de 2019.
- Resolução Normativa nº 878, de 24 de março de 2020.



V - DA CONCLUSÃO

No plano de resultados da Continuidade do Fornecimento, a Enel Ceará cumpriu, integral ou parcialmente, 80% das metas pactuadas com a Agência. Quanto a meta não alcançada, relacionada aos indicadores DEC dos conjuntos, considera-se a tendência de melhoria como aceitável, mas sujeito a acompanhamento, tendo em vista a quantidade de conjuntos com DEC acima do limite regulatório.

Portanto, diante do exposto, conclui-se que o plano de resultados referente ao tema Continuidade do Fornecimento teve desempenho parcialmente satisfatório e merece ser aprovado.

IV - RECOMENDAÇÕES

Frente ao exposto, recomenda-se aprovar o Plano de Resultados visto o desempenho parcialmente satisfatório alcançado e arquivar o processo administrativo em curso. Adicionalmente, recomenda-se a continuidade do acompanhamento das ações específicas da distribuidora para os conjuntos com indicadores DEC que estão acima de 140% do limite regulatório.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2022

.

CÁSSIO TERSANDRO DE CASTRO ANDRADE Analista de Regulação

De acordo:

FRANCISCO ALFREDO DE CASTRO NETO Coordenador de Energia em exercício